



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª DE – GUEs – 9ª Bda Inf Mtz
BATALHÃO-ESCOLA DE COMUNICAÇÕES
(1ª Companhia de Transmissões / 1ª DE / 1943)
BATALHÃO BARÃO DE CAPANEMA**

**AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
(64051.003418/2026-01)**

Conforme preconizado pelo parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinado com o parágrafo 2º do artigo 10 da Portaria nº 1.603, do Comandante do Exército, de 25 de setembro de 2018, AUTORIZO a aquisição dos itens contante da Dispensa Eletrônica nº 33/2026 de 22 de junho de 2026.

Rio de Janeiro-RJ, 01 de julho de 2026.


CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE - TC
Ordenador de Despesas do Batalhão-Escola de Comunicações